

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: g2hif91a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/09/2017 Projeto de lei nº 479/2017 Protocolo nº 4663/2017 Processo nº 1110/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Jajah Neves</p>	

**Institui o “Dia da Consciência Jovem” no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Institui o “Dia da Consciência Jovem” no Estado de Mato Grosso, a ser celebrado anualmente no dia 12 de agosto.

Parágrafo único: O “Dia da Consciência Jovem” será uma data marcada para promoção de ações de sensibilização voltadas para o esclarecimento, informações e atividades que possam beneficiar a juventude do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As ações de sensibilização do “Dia da Consciência Jovem” que se refere o parágrafo único supracitado terão como objetivo propiciar a juventude maior interesse no processo social, ambiental, econômico, político e cultural de Mato Grosso.

Art. 3º O “Dia da Consciência Jovem” a ser celebrado anualmente no dia 12 de Agosto deverá constar no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposta de projeto lei que institui o ‘Dia da Consciência Jovem’ no Estado de Mato Grosso tem como objetivo maior valorizar a juventude do nosso estado através da sensibilização aos temas importantes para formação de jovens socialmente saudáveis e conscientes de seus direitos e deveres.

Um dos maiores desafios enfrentados pela juventude são as drogas que pouco a pouco vai ganhando espaço no seu dia a dia, e por fim acabam ceifando a vida de muitos e desestruturando famílias inteiras. A realidade por trás de muitos jovens é de crimes, violência e degradação através de drogas ilícitas como maconha, cocaína, crack e licitas como cigarro, bebidas alcóolicas, etc.

Esse crítico cenário tem que acabar, e para mudarmos essa conjuntura é necessário que busquemos soluções através de políticas públicas que prezem pelo princípio da pluralidade, onde as propostas e decisões possam ser definidas de maneira democrática dentro de uma perspectiva horizontal de participação da juventude.

Com a instituição do Dia Estadual da Consciência Jovem temos a certeza que toda a juventude do Estado de Mato Grosso será beneficiada, pois na data de 12 de Agosto é comemorado o Dia Internacional da Juventude, no entanto, este dia passa despercebido por nossos jovens, e por esse motivo apresentamos esta proposta como forma de oficializar a data e assim propiciar aos jovens uma oportunidade para esclarecer dúvidas, levar informações importantes, debater temas polêmicos e principalmente ouvi-los, permitindo assim a integração dentro do processo de participação no contexto social, ambiental, econômico, político e cultural de nosso estado.

Com a sensibilização da juventude no dia 12 de Agosto com o “Dia da Consciência Jovem” temos a certeza que dias melhores virão para toda a sociedade, por que uma sociedade saudável depende de jovens esclarecidos que conheçam seus deveres e direitos e vivam de forma socialmente saudável.

Investir na juventude hoje é a certeza que teremos um estado melhor para se viver, onde todos tenham mais segurança e qualidade de vida.

Por todos os motivos elencados acima, conto com a participação dos meus nobres pares nesta casa legislativa para a aprovação desta proposta.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2017

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual